

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 18500 reis. Semestre 800
reis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção
da Folha de Villa Verde — VILLA VERDE

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador

BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com-
municados e reclamaes 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A

VILLA VERDE - 1900

ELEIÇÕES

Por todo o paiz correram as eleições no meio do maior socego e dentro da melhor ordem, tendo sido por toda a parte, como raras vezes registamos, garantida a plena liberdade do voto.

Quem tinha votos vendeu, quem os não tinha ou fugiu do campo da lucta ou se d'elle se aboitrrou, mal apercebida, foi vencido pela força do direito.

Não ha memoria de eleições tão pacificas e de tanta correcção por parte dos delegados da auctoridade.

O partido progressista ha seis mezes ainda sahido do poder só conseguiu levar á camara 25 deputados quando é certo que o partido regenerador levou nas ultimas eleições 42, isto quando aquelle partido se achava robustecido por tres annos de poder e em pleno abuso de prodigalidades a favor dos seus amigos.

Por seu turno, os republicanos alentados pela victoria alcançada no Porto, em resultado dos desatinos do governo progressista e do seu pouco amor ás instituições, não conseguiram, agora, vingar uma candidatura, por que depararam na sua frente com as legiões do partido regenerador, que unido e forte soube defender a sua missão monarchica, como lhe cumpria fazer, sem todavia, para esse effeito desvirtuar a liberdade do suffragio.

N'este circulo de Villa Verde e Terras de Bouro, mais uma vez os nossos amigos souberam cumprir o seu alto dever civico elegendo para seu representante em côrtes um deputado regenerador, que saberá cumprir leal e fidalgamente a sua missão, defendendo os nossos legitimos interesses e o nosso bem estar.

Tambem aqui não houve lucta por que como quasi em toda a parte os nossos adversarios não tinham para ella materia prima: votos.

O sr. dr. Queiroz Velloso, que pela primeira vez entra no seio da representação nacional, saberá corresponder á nossa confiança e do nosso chefe o sr. Visconde da Torre, que gostosamente o indicou aos nossos amigos d'esta circulo como nosso digno deputado.

Não fallecem em a. ex.ª talentos, primores de caracter e decisão de vontade para obrigar a nossa gratidão, nem lhe mingua o indispensavel prestigio que daquellas fauldades lhe vem para

promover o engrandecimento da nossa terra.

Felicitamos, pois, o povo de Villa Verde e Terras do Bouro pela sua acertada escolha e ao nobre deputado saudamos cordal e affectuosamente pela honra recebida d'este bom povo, que por seu turno muito se enobrece de o ter como seu defensor.

o PROPOSITO DAS ELEIÇÕES

Se é grande, enorme o nosso triumpho, maior é a gloria que premama dos processos por que foi alcançado.

A violencia da opposição respondeu a serena generosidade dos regeneradores, que contam um assassinado nas suas fileiras, enquanto os provocadores progressistas, Deus louvado, estão todos da perfeita saude.

Fez desordens a opposição, tentou annullar eleições por meios violentos, tentou o suffragio.

Baldadas tentativas, como foram baldadas todas as ameaças de scenas luctuosas e de pavidos derramamento de sangue. Nem a força publica permittiu desmandos, nem a auctoridade tolheu a plena liberdade do voto, mas a liberdade plena e igual para amigos e adversarios, e não essa pretendida permissão de serem estes os tyrannos e aquelles os escravos, de poderem os progressistas commetter todas as illegalidades que lhes viessem á cabeça e de terem de se calar resignados os regeneradores.

Muita foi a longanimidade do nosso partido; enorme a correcção do nosso illustre chefe. Aquelle caso da ordem de soltar, em Cintra, os agitadores que ameaçavam a tranquillidade, de ir a propria auctoridade superior do districto dar-lhes a liberdade, é d'estes factos que por si bastam para caracterisar uma situação e um chefe, que assim, pela largueza de animo sabe desarmar os seus mais ferozes adversarios.

Mas não é menos notavel aquelle outro caso do medico de Vizeu, chefe da opposição, que mandado a cumprir um dever profissional, de interesse da saude publica, se lhe deixa á consciencia a liberdade de optar ou pelo cumprimento do dever de medico, ou pelo proseguimento da lucta do partidario ferrenho.

E havia casos de diptheria e estavam talvez morrendo innocentes creancinhas, que seriam o enlevo das mães; e o medico impõe silencio á voz da sua consciencia, para que só falo a voz da paixão politica, e a auctoridade administrativa, que podia mandar, convida, e atira para o espirito d'esse homem do sciencia e de facção a suprema e grave resolução do conflicto de deveres, um profissional e santo, outro apaixonado e politico.

O medico não vae e assume a enorme responsabilidade moral da sua defeecção; o politico fica na lucta, e, ficando, exalta a tolerancia da auctoridade administrativa, e com ella exalta a correcção do procedimento do partido regenerador.

Luctam os dois partidos monarchicos em Lisboa e no Porto, não um contra o outro, mas em accordo commum contra os adversarios das instituições, a quo o partido socialista, em regra e em principio alheio a luctas partidarias, veiu dar refôrço.

Assigura-se, é certo, a victoria, victoria numericamente brilhante; mas ao compular o numero de votos obtidos por cada um dos nomes que figuravam nas listas monarchicas das duas grandes cidades, encontra-se uma prova irrefragavel de que a lealdade do partido progressista no accordo deixou alguma coisa a decajar, pois que, tanto em Lisboa como no Porto, os nomes mais votados pelos monarchicos foram os dos candidatos d'este partido, o que está a metter pelos olhos dentro que, em quanto os regeneradores cumpriam lealmente o pacto, votando n'uns e n'outros, do lado dos outros pactuantes havia quem fuisse riscando os nomes dos que não eram da sua grey.

Tiveram mais votos do que nós nas duas cidades, diferenças insignificantes, mas em todo o caso diferenças de votação.

nhosas para quem as obtêm, e os proprios progressistas honestos devem edrar d'este resultado.

Não, os regeneradores, é que, mercê de Deus, de um extremo ao outro do paiz, no continente e além-mar, desde o prestigioso chefe até ao mais obscuro delegado da auctoridade, até ao mais modesto eleitor, não temos por que covar, e tão só porque nos desvanecermos e felicitar-mos.

Os progressistas, quanto mais não fosse, tinham a pesar-lhes na consciencia o sangue do pobre velho Baptista, covardemente assassinado em Vallega, e isto bastaria para lhes empanar o brilho de quantas victorias pódem ter alcançado!

Deputados eleitos

Damos em seguida o resultado conhecido e previsto da eleição de domingo:

Regeneradores

José Adolpho de Mello e Souza, Augusto Prazeres, José Malheiro Reyinán, D. Thomaz de Almeida Vilhena, José Maria Queiroz Velloso, Guilherme Augusto Pereira de Carvalho e Abreu, Julio Cesar Cau da Costa, João Ferreira Pinto Castello Branco, José Nicolau Raposo Botelho, José de Castro Faria, Alberto de Oliveira, Anselmo Augusto Vieira, José Coelho da Motta Prego, José Antonio Ferreira Madureira Beça, Alberto Charalu, José Joaquim Dias Gallas, Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, David José Alves, Luciano Monteiro, Teixeira de Vasconcellos, Alberto Navarro, Monteiro de Carvalho, Arthur Pinto Basto, João Marcellino Arroyo, José Freire Lobo do Amaral, Albino de Figueiredo, Adolpho Guimarães, Amandio Motta Veiga, José Luiz Ferreira Freire, José Gonçalves Pereira dos Santos, Augusto Louisa, Roque da Silveira, Alvaro Possolo, visconde do

Banho, Antonio Corte Real, Anselmo de Andrade, Almeida Dias, Nicolau de Vilhena, Adriano Cavalheiro, Belchior Gareoz, Joaquim Mendes Leal, Abel de Andrade, visconde de Tinalhas, Antonio José Boavida, Antonio Mendonças, José Maria de Oliveira Simões, Quirino Avelino de Jesus, Alberto Botelho, Ornellas de Mattos, Avelino Monteiro, Custodio Miguel Borja, Arthur de Almeida Brandão, Albano Moreira do Carvalho, Adriano Monteiro, Carlos Lopes, Antonio Ribeiro, José Antonio de Oliveira Soares, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, Fidelio Freitas Branco, Manuel de Souza Andrade, Clemente Joaquim dos Santos Pinto, D. Luiz de Castro, Guilherme Santa Ritta, Luiz dos Reis Torgal, visconde de S. Sebastião, Augusto Fialho de Castro, Sergio de Castro, Ferreira de Almeida, Mathens Teixeira de Azevedo, Mascarenhas Judice, Jeronymo Monteiro, Pedro Gaivão, Alberto Bramão, conde de Paçõ Viçosa, Luiz de Mello Correia, José da Cunha Salema, José Maria Pereira de Lima, Manuel Affonso Vargao, André de Freitas, Mathens Sampaio, Antonio José Lopes Navarro, Alipio Albano Carvahna, Henrique Mendia, Ignacio José Franco, Jayme Arthur da Costa Pinto, José Joaquim de Souza Cavalheiro, Rodrigo Affonso Paquito, Julio Antonio de Senza, Manuel Fratel, Alvaro Machado Villela, Antonio José Teixeira d'Abreu, Fernando Mattoso Santos, Bolard da Fonseca, visconde de Raguengo, Luciano Antonio da Silva, João de Souza Tavares, Saccadura Botte Gouvêa.

Progressistas

Luiz José Dias, Manoel Affonso Eapregueira, José Maria de Oliveira Mattos, Rodrigues Nogueira, Carlos Pessanha, dr. Francisco Joaquim Fernandes, Henrique Kendal, Paulo de Barros (?), Albano de Mello, Dias Costa, Ovidio Alpoim, José Maria de Alpoim, Lima Duque, Francisco Antonio da Veiga Beirão, Manuel Homem de Mello, Tavares Festas, conde de Penha Garcia, Manoel Moreira Junior, José Mathias Nunes, Chaves Mazzioti, Lourenço Cayolla, Fialho Gomes, Frederico Ramirez, Paças Falcão, Ressano Garcia, Vellado da Fonseca.

Independentes

Mariano de Carvalho, José Dias Ferreira, Marianno, Eduardo Burnay, visconde de Mangualde, Augusto Fuschini, Augusto Ricca.

Professora d'Azões

Por despacho de 16 de novembro, publicado no «Diario do Governo» de 19, foi transferida de professora da escola do sexo feminino de S. Pedro de Escudeiros (Braga) para a de Azões, d'este concelho, a ex.ª sr.ª D. Lucinda Rosa d'Oliveira, intelligente filha do nosso prestante e valioso amigo, sr. Joaquim José de Oliveira.

Os nossos parabens.

1.º de Dezembro de 1640

O desastre de Alcacer-Kibir deixára vago o throno portuguez e de lucto quasi toda a nobreza. D. Sebastião succumbira a um golpe de sabre (scimitare) d'um general mouro, quando cahia prisioneiro das hostes agarenas.

A successão ao throno foi assás contestada por muitos pretendentes, entre os quaes era o cardeal D. Henrique o que oppunha mais legitimos direitos pelo parentesco com o infortunado monarcha, e foi effectivamente a pretensão que triumphou; mas o rei Filipe de Castella (o *Demonio da Meiodia*), um dos pretendentes da maior preponderancia e de não menor ambição não abandonára um instante a cubiça de unir Portugal aos seus estados.

O cardeal-rei, talhado para manuser o breviario, mas não para empunhar um sceptro, não podia deixar successor legitimo, attenta a sua qualidade de principe da Egreja, a sua idade avançada, molesto, cançado — um invalido; porém não abdicára dos seus direitos, cedendo-os em prol da casa de Bragança!

Desaffecto ao Prior do Crato, contra quem projectou vingança, ia aplanando o terreno para o triumpho da causa de Castella, se é verdadeiro o juizo de alguns chronicistas e historiadores d'aquelle tempo, que escreveram sob as impressões d'uma justa indignação.

E' certo que D. Henrique concyocára por mais de uma vez os reu quem devia succeder-lhe, mas occultava a alguns dos procuradores do povo os seus ruins intuitos: contava de antemão que a maioria dos votos seria favoravel a Filipe de Castella. E eram tão notorias as intenções do cardeal-rei a favor de Filipe, que o grande patriota Phebo Moniz exproboou ao monarcha a sua ausencia de patriotismo nos seguintes termos:

... Assim lhe não quizera responder por lhe não dar pena, e o remedio das coisas commettel-o a Deus. E posto que me dá muito vér como vão guindas, e cuidarmos todas que ellas se encaminham a nos tirar a nossa antiga liberdade, todavia por mais importante havemos a saude do V. Alteza que tudo o mais, e, pois V. Alteza quer que lhe responda, hade me dar licença para dizer livremente o que entendo.

«Eu, Senhor, não sahi do meu buraco para fazer o que não devo á liberdade do reino em que nasci e que de mim confiou.

«Não sou um homem que haja de dobrar por ameaças nem medos, porque mais podem em mim os receios de faltar um ponto á minha obrigação que tudo quanto no mundo ha. E assim não sei, Senhor, para que me fizeste cá vir, se querias dar o reino a Castella! E, se vos parecia que eu seria n'isso consentidor, vos enganastes...»

Não calaram bem fundo no animo do inepto monarcha as verdades amargas que o leal vassallo lhe lançara em rosto: continuou indeciso até ao derradeiro momento, deixando Portugal á mercê da ambição castelhana. Os cinco governadores que elegera para lhe succederem quasi todos estavam vendidos a Castella; e Portugal reconhecia no fim do anno de 1580 a realza de Filipe I (2.º de Castella). O interregno durára desde 31 de janeiro a 3 de dezembro.

O ambicioso Filipe I prometteu amplas regalias aos portuguezes, mas faltou a todos os promettimentos. O seu successor, Filipe II, deixando as nossas possessões á mercê da pirataria hollandeza, olhava impassivel para o desmoronamento do nosso imperio colonial. Succedeu-lhe Filipe III, que só governou nominalmente: o ministro Olivares era rei de facto.

Este homem detestavel e detestado odiava os portuguezes que, habituados a uma generosa liberdade com os seus monarchas legitimos, não transigiam com as insolencias e o despotismo do vaidoso ministro.

Olivares ruminava projectos de vingança e achou infelizmente creaturas dignas do seu baixo instinto: Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos foram esculhidos pelo conde-duque como almas ruins, portuguezes degenerados, que se prestavam a executar todas as medidas oppressivas.

O trigrino Soares, sendo nomeado pelo conde-duque d'Olivares secretario de conselho dos despachos de Lisboa, desempenhava este cargo em Madrid. Villão ruim, intentou mandar assassinar todos os portuguezes residentes em Madrid, intuito que se divulgou por uma carta que escrevera para Portugal, cujo phraseado indecente caracterisou a besta: — «Bem pode V. m. rezar um *pater noster* pelas almas de todos os *cabronazos* portuguezes (vá lá em hespanhol) que aqui se acham; que, quanto aos que lá estão em Portugal, eu lh'os encomendo.»

Em 1638 vieram os pesados tributos que determinaram os tumultos populares em Braga, Évora e Lisboa.

Olivares chamou a nobreza de Portugal a Madrid para consentirem na união definitiva de Portugal a Castella, mas os fidalgos portuguezes recusaram-se.

O duque de Bragança era vigiado incessantemente, porque era o que maiores receios inspirava a Miguel de Vasconcellos. Este homem prepotente, vaidoso, cruel e avarento, dava conta a Diogo Soares do descontentamento que lavrava entre o povo e a nobreza, que já não occultava a resolução unanime de sacudir o jugo oppressor.

Soares propoz a Olivares que mandasse todas as tropas portuguezas para a Catalunha. Olivares ordenou á nobreza que apercesse as suas tropas, mas esta retraiu-se, apesar de ter recebido ordens directamente do rei Filipe. O perigo era eminente: o duque de Bragança era vigiado em toda a parte. Tinha, pois, de tocar a roda da fortuna: ou subia ao throno de Portugal onde queriam elevá-lo os seus amigos—que eram todos os bons portuguezes—ou estava irremediavelmente perdido, cahido na cilada que lhe preparavam Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos. Na alternativa, entre o cutello do carraseo e o throno, o duque de Bragança escolheu o mais nobre.

Alguns historiadores accusam o duque de Bragança de irresoluto; nós (relevem-nos a vaidadesinha) divisamos na asserção falta de critica historica. D. João conhecia o perigo, queria conhecer as resoluções inquebrantaveis dos seus instigadores, plano da revolta; precisava dissimular para não arriscar o futuro da sua querida patria, a sua vida e dos seus; o lance era melindroso e sobremaneira arriscado.

Mas logo que conheceu o plano da empreza—empreza grandiosa, que tinha por fim a independencia da patria—não hesitou um momento. Precisava de caudilhos leaes e encontrou-os.

João Pinto Ribeiro e Pedro de Mendonça foram os que mais se distinguiram, entre os conjurados, para que não abortasse a revolução; instigando, promovendo reuniões, trocando correspondencias em termos enyigmaticos com o duque de Bragança, a todos animavam, a todos esboçavam, ou antes pintavam o quadro como se tudo ja estivesse consummado. E não se enganaram.

Posto o dia, eis como os conjurados correram ao lugar da reunião:

«Esta tormenta socegada, diz o inclito João Pinto Ribeiro no seu opusculo intitulado: — «*Usurpação, retenção, restauração de Portugal*» publicado em 1642, se dispuzeram as coisas na noute de quinta-feira e na sexta, ultimo de Novembro. Amanheceu o sabbado alegre, como favorecedor da nossa liberdade. Accudiram todos aos postos que se lhes tinham encarregado. Juntar-se tanta gente e de diferentes bairros, sempre occasiona vagares, e mais que nem todos os relogios concordam, — pelo que parece foi mais obra divina que disposição humana, que não houvesse de espaço mais que meia hora, se bem os fervorosos desejos dos que para o caso se juntavam puderam fazer que se antecipassem muitas horas, mas a tudo excedia a confiança no Ceu. A esta conta nenhum das que machucaram ao governo, logo cahiu sem ir confessado e commungado, e ainda com testamento feito...»

E lá se encaminharam aquelles 40 heroes ao paço da vice-rainha, derrubando em algumas horas uma dynastia intrusa, que deixou Portugal aos portuguezes.

Salvé dia 1.º de Dezembro de 1640!

A.

Amaro d'Azevedo

Regressou de Fafe, reassumindo as funções de administrador do concelho, o ex.º sr. Amaro d'Azevedo Aranjo e Gama.

S. ex.º foi alli, como delegado especial do nosso illustre chefe, sr. Visconde da Torre, para fiscalisar o acto eleitoral, em vista de, á ultima hora, os nossos correligionarios d'aquella localidade quererem romper o accordo feito para a eleição do sr. Oliveira Mattos, o que iria d'encontro á dignidade do sr. Visconde da Torre.

Recebido a principio, um tanto ou quanto friamente pelos influentes regeneradores, que a todo o risco queriam lutar, bem depressa o nosso amigo sr. Amaro d'Azevedo soube, com o seu bom senso, com a affabilidade das suas maneiras, e sobretudo invocando os desejos do nobre governador civil do districto, conseguir a abstenção dos nossos correligionarios, sendo, depois, alvo das maiores considerações. Na retirada, tudo quanto ali ha de distincto e de valor politico, veio acompanhar o nosso respeitavel amigo até aos limites do concelho.

CORREIO DAS SALAS

Esteve entre nós na passada sexta-feira, com curta demora, o sr. Fernando Raio de Carvalho, distincto cavalheiro de Braga.

Faz annos no dia 4 a ex.ª sr.ª D. Maria da Gloria Fernandes Dias d'Amorim, respeitavel senhora da mesma cidade.

Fal-os tambem no dia 25 de novembro, o ex.º sr. Antonio Gomes de Moura Carneiro, digno escriptor de fazenda d'esta concelho.

Obito

Falleceu na visinha freguezia de Barbudo, na terça-feira ultima, a mãe do nosso amigo e correligionario, sr. Domingos Luiz da Silva, negociante.

Os nossos pezames.

Dr. João Feio

Do nosso distincto collega «Campeão das Provincias», d'Aveiro, gostosamente transcrevemos a seguinte noticia, pelas honrosas referencias que faz a um dos mais illustres filhos d'esta terra, com cuja amizade muito nos prezamos.

Eil-a:

«Regressou do Penafiel, onde foi assistir á eleição de domingo como delegado do governo, o sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, secretario geral d'esto districto e cavalheiro estimadissimo. São concordes os telegrammas e cartas

para os jornaes do Porto e Lisboa em referir a imparcialidade e rectidão com que a. ex.ª se houve no desempenho do espinhosissimo encargo que lhe foi confiado, e nem outra cousa era de esperar da illustração e integridade de caracter do honrado funcionario. O sr. dr. João Feio, por indole extremamente conciliador e d'uma lealdade provada nos annos já longos da sua brilhante carreira administrativa, catava naturalmente indicado para aquella missão, que soube cumprir a contento de todos, conquistando assim as sympathias e applausos geraes n'um circulo onde a lucta foi tenaz e a victoria pertenceu ao partido progressista.»

Contribuição Industrial em reclamação

Por espaço de cinco dias, a principiar em 5 e terminar em 10 do corrente, estará patente aos contribuintes a matriz da contribuição industrial, a fim de que todos possam examinal-a e apresentar as reclamações que a lei lhe faculta nesta 2.ª epoca de reclamação.

Estas reclamações são escriptas em papel sellado de 100 réis e só podem versar:

- 1.º—Por erro na passagem da sua collecta para a matriz;
- 2.º—Erro no calculo de quaesquer impostos addicionaes;
- 3.º—Por terem cessado de exercer a sua industria em um, dois ou tres trimestres do anno.

Por ordem do digno administrador do concelho, foi hontem lançado o holo atrichinino nos cães vadios, no mercado d'esta villa. Foi encarregado d'esse serviço o policia civil n.º 10, que para esse fim foi requisitado de Braga.

LIVROS & JORNAES

Aventuras parisienses

Não desconhecem os nossos leitores que os romances publicados pela Antiga Casa Bertrand são sempre bem acceitos, não só pela sua boa escolha, como pela nitidez da impressão.

Agora acaba de obter o direito de traducção em lingua portugueza d'um optimo romance que n'este momento é lido avidamente pelo publico francez.

Tão extraordinaria obra, sahida da pena de Pierre Sales, intitula-se «Aventuras Parisienses», e a sua primeira parte ou episodio «A Formosa Comtessa».

A publicação é feita em fasciculos semanais de 32 paginas, que constituirão no fim de cada mez um elegante volume br. de 144 paginas, contendo 24 gravuras e uma linda capa a cores, que é o briado offerecido pela Empresa a todos os assignantes.

A Antiga Casa Bertrand tem agentes em quasi todas as terras do reino, e depositos nas seguintes localidades: PORTO, Centro de Assignaturas, do sr. Arnaldo José Soares; BRAGA, livraria dos srs. Cruz & C.; COIMBRA, livraria do sr. Moura Marques.

Livro util

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua da Atalaya, 183, 2.º, Lisboa, acaba de editar em um só folheto as alterações que tem sido feitas ao Regulamento dos Serviços do Recrutamento Militar, approvedo por decreto de 6 de agosto de 1896; Legislação e Jurisprudencia sobre Congruas; Legislação e Jurisprudencia referentes a Pharmacias e Pharmaceuticos, sendo o custo do folheto 200 réis.

Historia Socialista

A Antiga Casa Bertrand, de Lisboa, adquiriu o direito de reproduzir em lingua portugueza este grandioso trabalho, que, sob a direcção do celebre tribuno socialista Jean Jaures, e com a collaboração de Gueda, Deville, Brousse, Turot, Viviani, Fournière, Rouanet, Millerand, Audier, Herr, Dehrouilh, Labusquière e Gerant-

Richard, se está publicando n'este momento em França.

A «Historia Socialista» contem documentos interessantes reproduzidos por meio de photogravuras, e é ornada de numerosas vistas de localidades e monumentos, retratos e gravuras allusivas aos factos, que desde 1789 a 1900 enchem a vida da França.

Publicar-se-hão nos fasciculos semanais de 16 paginas, com 2 ou 3 gravuras, por 40 réis, e tomos brochados de 80 paginas, com 8 a 12 gravuras, por 200 réis.

Recommendo-a aos nossos leitores, cremos prestar-lhes um excellente serviço.

Moda Illustrada

Recebemos o n.º 610 d'este excellentê jornal de modas, que é dirigido pela illustre escriptora Alice de Athayde e editado pelo sr. José Bastos, o infatigavel editor proprietario da antiga casa Bertrand.

Como sempre este numero vem interessantissimo.

Contribuição de egatlo

A «Bibliotheca Popular de Legislação», com sede na rua d'Atalaya, 183, 2.º, Lisboa, acaba de editar o regulamento para a liquidação e cobrança da Contribuição de Registo, approvedo por decreto de 23 de dezembro de 1899, conforme a ultima publicação na Folha Official, seguido de repositório alphabetico.—Preço 200 réis franco de porte.

Historia do culto de Nossa Senhora

Tal é o titulo de um novo livro de Alberto Pimentel. Sempre que o discipulo amado de Camillo se propõe publicar um dos seus valiosos trabalhos de investigação historica, em que tanto se tem salientado nos ultimos annos, os seus admiradores recebem com alvorço a noticia e dão-se parabens. E' que Alberto Pimentel tem segredo de saber contar, de divulgar a historia amena e serenamente, em linguagem a um tempo chã e classica, attraente e terca.

Os srs. Guimarães, Libanio & C.º os benemeritos editores lisboenses ficam sendo

credores de mais um relevante serviço á nossa litteratura, publicando em magnifica edição o novo livro do prestigioso escriptor, que é dedicado a S. M. a Rainha a Sr.ª D. Amelia.

Recebemos o 10.º fasciculo que muito agradecemos.

Os Miseraveis

Ainda e sempre no intuito de vulgarisar, pelos preços mais economicos, a mais util e brilhante litteratura, acaba a «Empresa da Historia de Portugal» de incluir na sua collecção dos romances celebres, tão splendidamente encetada com o NOVENTA E TRES, uma das magistraes obras de Victor Hugo, outra producção litteraria do mesmo auctor, e esta a mais colossal das creações d'aquelle genio fulgurantissimo.

Tentar encarecer o valor de OS MISERAVEIS seria d'um atrevimento sem igual. A sua reputação está feita, e a leitura do Prefacio com que o seu insigne auctor antecedeu a sua obra universal, datado de 1862, melhor vale do que quaesquer palavras que porventura dissessemos, para dar a nota do merito extraordinario de tal livro.

Este prefacio é curto, incisivo, claro e explica tudo: o porque e o para que de E' concebido n'estas simples palavras:

«Emquanto existir, pelo facto das leis e dos costumes, uma condemnação social, creando artificialmente, em plena civilização, interesses, e envolvendo n'uma fatalidade humana o destino que é divino; emquanto outros problemas do seculo, a degradação do homem pelo proletariado, a queda da mulher pela fome, a atrophia da creança pelas trevas, não forem resolvidos; emquanto, em certas regiões, a asphyxia social fór possível; em outros termos, e debaixo de um ponto de vista mais extenso, enquanto houver na terra ignorancia e miseria, os livros da natureza d'este pedrão ter alguma utilidade.»

Em portuguez tem já OS MISERAVEIS um numero consideravel de edições, como, nos parece, que romance algum estrangeiro o teve ainda entre nós.

Nenhuma, porém, d'essas edições, tem, como a que a «Empresa da Historia de Portugal» está dando á estampa, sido feita de modo que possa ser adquirida nas condições em que esta o pôde ser.

Cada volume de 160 paginas, m bello elzevir, custa apenas 60 réis, que é o cumulo da barateza, devendo cada volume ser publicado quinzenalmente.

A obra toda será constituída por 16 volumes, tendo o primeiro apparecido no dia 1 e o segundo no dia 15 de julho e os seguintes nos dias 1 e 15 de cada mez.

A obra completa custará: na Provincia, 13120 réis, brochada, 13800 réis, encadernada em 4 volumes. Cada volume brochado, na provincia, 70 réis.

O Marquez de Pombal

Recebemos o primeiro e segundo volume d'este notavel romance historico do sr. Antonio de Campos Junior.

Com uma muito amavel dedicatória do seu illustrado auctor vimos de receber o primeiro volume d'este notavel romance historico d sr. Antonio de Campos Junior. Publicado anteriormente em folhetins do «Seculo» é-a agora em livro e em magnifica edição pela empresa d'aquelle nosso distincto collega.

«O Marquez de Pombal» é um dos melhores romances historicos que conhecemos. A figura do famoso ministro de D. José I destaca-se em toda a evidencia, com as suas qualidades e defeitos; a sua obra apparece nitida e completa, salientando-se o que ella teve de bom e elevado e não se occullando, por succinismo de escola, o que houve de prevorsidade e erro na sua politica. A parte romantica não rouba o valor á parte historica e serve apenas para amenisar esta sem a destruir. E' um livro de vulgarisação historica, mas é um livro que os eruditos lêem sem fastio.

Agradecemos a offerta e felicitamos o sr. Campos Junior, o laureado auctor do «Guerreiro e Monje» e do «Marquez de Pombal», duas obras de valor, que são das que ficam na litteratura de um povo.

O poderio d Inglaterra

E' este o titulo do IV volume da esplen dida «Collecção do Povo»—um primor de edição dos srs. Guimarães, Libanio & C.º

Cada volume encadernado custa 100 rs. O auctor d'este opusculinho é o sr. José de Macedo.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

2.ª PRAÇA

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 2 de dezembro, ás dez horas da manhã, á porta do tribunal judicial, por força d'execução por sellos e custas que o Magistrado do Ministerio Publico, move contra José Cerqueira, da freguezia de Moz, voltam pela segunda vez á praça os bens seguintes:

A quarta parte d'uma morada de casas e eido junto, de lavradio e vidonho, situada no logar do Monte, da dita freguezia de Moz (indivisa), por metade do seu valor, em 12\$500 réis.

Leira do Campo Re-

dondo, situado no logar da Fonte, da dita freguezia, de lavradio e vidonho, com agua, por metade do seu valor, em 27\$500 rs.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar e deduzirem o seu direito, querendo, no prazo legal.

Villa Verde 20 de novembro de 1900.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

1285) Teixeira de Sequeira.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão interino do 3.º officio, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro José Maria

Gonçalves dos Santos, casado, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de Maria do Rozario Barbosa, que foi moradora na freguezia de Godinhaços, d'esta mesma comarca, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 26 de novembro de 1900.

Verifiquei.

O juiz de direito,

1286) Teixeira de Sequeira.

O escrivão interino

Augusto Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio,

correm editos de trinta dias, citando o interessado Arthur Correia, ausente em parte incerta nos Estados-Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento do pae do referido ausente João Correia, morador que foi na freguezia de Parada de Gatim d'esta comarca, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 23 de novembro de 1900.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Teixeira de Sequeira.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito

da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão interino do 3.º officio, correm editos de trintas dias a citar o coherdeiro Manoel Joaquim Alves, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de João Francisco Alves, morador que foi no logar do Sobrado, freguezia de Barros, d'esta mesma comarca, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde, 26 de novembro de 1900.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

1287) Teixeira de Sequeira

O escrivão interino

Augusto Feio Soares d'Azevedo

TYPOGRAPHIA
DE
BERNARDO ANTONIO DE SÁ PEREIRA
VILLA VERDE

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encommendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, facturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

Excelente machina de picotar talões

Tambem se encarrega de todos os trabalhos de encadernação, tanto simples como de luxo, cartonagens, brochuras, pastas, carteiras, etc.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.